



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 097/2025


Denomina Rua Maria da Conceição de Oliveira, no
Bairro Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Maria da Conceição de Oliveira** a via interna da Rua Paineiras, de acesso 2, no Bairro Colonial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de agosto de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-